



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO OURO TÊXTIL ARTESANAL		CNPJ: 07.942.498/0001-50
ENDEREÇO: Avenida pires, nº10		
BAIRRO: Centro	CIDADE: Córrego do Ouro / GO	CEP: 76.145-000
E-MAIL: assota1@hotmail.com		TELEFONE: (64) 98442-5866 / (64)98445-7804
NOME DO RESPONSÁVEL: Adriano Carielo Freire		CPF: 035.497.606-04
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO Caixa Economica Federal	AGÊNCIA 1943	CONTA CORRENTE 2.504-0

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Adriano Carielo Freire		CPF: 035.497.606-04
VINCULO COM O PROPONENTE (Entidade): Associado		FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO Rua 05, Q.09, Lt03,		
BAIRRO: Setor Luiz Humberto I	CIDADE: Córrego do Ouro	CEP: 76.145-000
TELEFONE:		EMAIL:

(64) 98442-5866

assota1@hotmail.com**5 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO**

OBJETO DA PARCERIA: Custeio para compra de materiais de construção.	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
DETALHAMENTO DO OBJETO: O recurso da emenda parlamentar será destinado para aquisição de materiais de construção para realização de reforma e adequação da Sede da Associação, conforme relação de materiais constante no item 10.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: Este projeto tem como objetivo a reforma e adequação de um espaço para a realização dos encontros culturais realizados pela ASOTA. Para que isso possa acontecer é necessários a troca total da estrutura do telhado e as telhas, além da construção de 120 metros quadrados de piso do espaço onde realizará os encontros e as oficinas de artesanato, além disso será realizado a reforma dos banheiros, sendo um com acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.		
JUSTIFICATIVA: A Associação Ouro Têxtil Artesanal (ASOTA) foi fundada em 2002 e, desde então, realiza trabalhos sociais na area da cultura, além de fomentar o artesanato local com oficinas de produção de artesanato com varias técnicas e materiais diferentes, no município de Córrego do Ouro, em Goiás. Este trabalho já gerou vários resultados positivos para o fomento da atividade do artesanato, alem disso a associação, ajuda a levar os produtos confeccionados na comunidade pelos artesoes a eventos pelo Brasil todo. Sendo também o trabalho de resgate cultural ligado as fiandeiras do município um ponto importantes para não deixar acabar com esta cultura popular. No entanto, sente a necessidade de ampliação e melhoria para atender os projetos realizados pela ASOTA, com isso irá viabilizar e garantir que este trabalho realizado com está comunidade cresça, além disso irá fortalecer grupo de fiandeiras, proporcionando uma maior visibilidade à cultura local e o fortalecimento do artesanato em algodão e cerâmica e culinária, cracrele e outros, que é parte do projeto realizado pela ASOTA, sendo isso, fonte geradora de emprego e renda para as famílias direta e indiretamente envolvidas. O presente projeto propõe a realização de um antigo sonho, que é garantir condições apropriadas aos associados e ampliar um trabalho já existente no município, que é a produção do artesanato em algodão, cerâmica e culinária. Trabalho este amplamente conhecido pela beleza das peças e pelo seu valor utilitário e decorativo. O artesanato tem sido apresentado como alternativa de renda e melhoria da qualidade de vida de um grande grupo de artesãos de Córrego do Ouro e região. Em muitos casos, ele é a única ou a principal fonte de renda da família, o que justifica o esforço em potencializar sua produção e comercialização. Além dessa dimensão econômica, que se assenta numa perspectiva de desenvolvimento sustentável, o artesanato local é caracterizado por uma dimensão autônoma do conhecimento mobilizado pelo artesão na		

produção das peças, o que caracteriza esse artesanato como forte traço da cultura local e regional. Trata-se, pois, de uma atividade econômica que demarca claramente a dimensão da cultura, o que justifica os esforços de sua preservação. Além do fortalecimento institucional da ASOTA, amplia a produção e ajuda na comercialização dos produtos produzidos pelos artesãos.

Vimos neste projeto a chance de suprir uma das maiores dificuldades da Associação atualmente, que é a falta de um espaço adequado para a realização das oficinas e divulgação dos produtos, pois a reforma e adequação irá proporcionar um espaço apropriado para promover troca de experiência, reuniões, oficinas, cursos de capacitação e local adequado para exposição e comercialização dos produtos.

Hoje utilizamos um espaço cedido pela Igreja evangélica, o que nos deixa vulneráveis diante das mudanças e gera incerteza e instabilidade. No entanto, hoje temos um espaço doado de forma legal e regular por uma Associada, conforme documentação em anexo, o qual receberá 100% do recurso destinado e será o foco do projeto, a onde realizará as adequações do espaço para as necessidades da ASOTA.

O público alvo do projeto são os artesãos e o grupo de fiandeira do município de Córrego do Ouro, que usará o espaço para expor seus trabalhos e encontros culturais.

O espaço, no entanto, também será utilizado para reuniões e ensaios por outros públicos, como grupos de jovens, idosos e mulheres.

Espera-se que este projeto proporcione o fortalecimento dos grupos, o resgate e a preservação da cultura local além de ser uma alternativa importante para geração de emprego e renda das famílias de artesãos do município. Este projeto pretende dar suporte, garantir a continuidade e fortalecer da ASOTA, que já vem desenvolvendo este trabalho desde 2002 e contribuindo de forma significativa para a preservação da arte em tecelagem, das fiandeiras e demais grupos culturais.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

A faixa etária do público que será atendido no espaço a ser reformado e adequado é de jovens a idosos, pois o projeto contempla pessoas de todas as idades. Nos dias atuais a ASOTA atende em seus eventos ligados a cultura um grande número de pessoas que interagem com as atividades ali desenvolvidas em seu objetivo social.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

O projeto tem como objetivo a reformar e adequar a nova sede da ASOTA para realizar as atividades culturais.

Neste sentido, é necessário a contratação de um profissional na área de engenharia para desenvolver, executar e acompanhar o projeto, esta etapa será custeada com recurso próprio.

Próxima etapa será a aquisição de todo material necessário para realizar a reforma e adequação do espaço onde irá ser as oficinas e encontros culturais.

Após o espaço estiver pronto para receber os artesãos e os grupos culturais será realizado a prestação de conta e logo após a inauguração do novo espaço adequado para atender as necessidades da ASOTA.

Inauguração com a realização de um encontro das fiandeiras regionais.

6 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação Ouro Textil Artesanal (ASOTA) foi fundada em 2002 e, desde então, realiza trabalhos para fomentar a prática do artesanato com intuito de ajudar na geração de emprego e renda, além de ajudar na comercialização local e de levar os produtos para participação em espaços estratégicos (feiras) em Córrego do Ouro, em Goiás e ate outros estados brasileiros.

No entanto, sente a necessidade de uma estrutura própria para viabilizar, de forma independente e sustentável as oficinas de artesanato, além disso desenvolve trabalho com o grupo de fiandeiras proporcionando o resgate da tradição e trazendo maior visibilidade ao projeto. Os projetos coordenados pela ASOTA é na área da cultura e desenvolvimento social como: o artesanato em algodão e cerâmica e culinária, cracrele e outros, sendo parte da cultura local e fonte geradora de emprego e renda para as famílias direta e indiretamente envolvidas.

O presente projeto propõe a realização de um antigo sonho, que é garantir condições apropriadas aos associados e ampliar um trabalho já existente no município, pois o projeto trará um espaço próprio e adequado para a produção do artesanato em algodão, decopagem, madeira, cerâmica e culinária. O espaço servirá para realização dos encontros dos grupos de fiandeiras, bordadeiras entre outros grupos culturais.

Esta proposta visa principalmente estimular os artesãos ao aprimoramento da produção, conscientizando-os da importância de suas atividades no contexto econômico, ambiental e cultural e colocando-os como sujeitos do empreendimento.

O projeto trata-se de atividade de valorização do trabalho das mulheres e homens, de pessoas idosas, de deficientes e adolescentes que se encontram ociosas por falta de trabalho ou não conseguem emprego.

Vimos neste projeto a chance de suprir uma das maiores dificuldades da Associação atualmente, que é a falta de um espaço apropriado para promover troca de experiência, reuniões, oficinas, feira, cursos de capacitação. Pois o projeto trará um local adquado para exposição e comercialização dos produtos.

Este projeto tem como ação prioritária a adequação do espaço para atender as necessidades da ASOTA para a realização de seus projetos juntos a comunidade local e seus associados.

Espera-se que este projeto proporcione o fortalecimento dos grupos, o resgate e a preservação da cultura local, além de fortalecer o empreendedorismo e a geração de renda das famílias de artesãos do município. Este projeto pretende dar suporte, garantir e continuidade no desenvolvendo este trabalho da ASOTA que contribuiu de forma significativa para a preservação da arte em tecelagem, das fiandeiras e demais grupos culturais municipais.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	12 meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2	2ª	Aquisição de materiais de construção	Após o recebimento dos recursos e	6 meses após a ordem de execução.	Não há	Não há

			levantamento de preços.			
3	3ª	Prestação de contas	Após a aquisição dos materiais	Até 2 meses após a finalização da parceria	Não há	01

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 50.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	---
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	---
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	---
Equipamentos e Materiais Permanentes	---
TOTAL	R\$ 50.000,00

10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

10.1.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	PERFIL U ENRIJ 200X70 #14 [Peso: 35 Kg]	Und	20	243,89	4.877,82
2	PERFIL U SIMPLES 100X50 #14 [Peso: 18,5 Kg]	Und	15	128,93	1.933,88
3	PERFIL U SIMPLES 94X30 #14 [Peso: 14 Kg]	Und	19	97,56	1.853,64
4	PERFIL U ENRIJ 100X50 #14 [Peso: 21 Kg]	Und	29	146,34	4.243,86
5	TELHA TRAPEZOIDAL TR-40 [Peso: 3,7 Kg]	m	156,40	29,40	4.598,16
7	CUMEEIRA GALVALUME 0,43 [Peso: 0 Kg]	Und	17	22,95	390,15
8	ZARCAO ACETINADO CINZA CLARO 18 LTS [Peso: 0 Kg]	Und	2	200,11	400,21
9	THINNER 5 LT [Peso: 0 Kg]	Und	4	67,91	271,66
10	PARAFUSO AUTOBROC. 12X3/4 [Peso: 0 Kg]	Und	800	0,26	208,80
11	ELETRODO 3,25 MM [Peso: 1 Kg]	KG	10	11,34	113,40
12	DISCO CORT 7" INOX [Peso: 0 Kg]	Und	10	5,55	55,53
13	DISCO CORT 12X1/8X5/8 [Peso: 0 Kg]	Und	5	14,85	74,25
14	CANTONEIRA 1X1/8 [Peso: 7,2 Kg]	und	2	51,19	102,38
15	Cimento saco com 50kg	und	100	39,00	3.900,00

16	Torre com vergalhão de ferro 5/16	und	40	95,00	3.800,00
17	Tijolo furado	und	5.000	0,90	4.500,00
18	Tanque de cimento para lavanderia	und	1	300,00	300,00
19	Lâmpada de led	Und	25	79,90	1.997,50
20	Fios elétrico espessura 2/5 m m	mt	400	4,9	1.960,00
21	Conjunto 2 interruptores simples mais tomada	und	10	25,00	250,00
22	Conjunto 2 tomada e 1 interruptor	und	10	25,00	250,00
23	Cano de esgoto de 100 m m	und	20	60,00	1.200,00
24	Tinta para área externa 18 litro	und	5	450,01	2.250,05
25	Tinta para piso 18 litro	und	4	350,00	1.400,00
26	Tinta Esmalte Sintético 3,6 L	und	2	74,25	148,50
27	Porta de 85cm	und	5	479,99	2.399,95
28	Piso 75 x75	mt	90	35,00	3.150,00
29	Vaso Sanitário	und	4	520,00	2.080,00
30	Torneira	und	6	49,91	299,46
31	Barra de Ferro 12 mt	und	20	49,54	990,80
SUBTOTAL					R\$50.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	---	---

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
---	---	---

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
ADRIANO CARIELO FREIRE
Presidente da Associação Ouro Têxtil Artesanal

14 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA/GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO CARIELO FREIRE**, Usuário Externo, em 16/05/2024, às 11:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATHO MELO DE SOUSA, Secretário (a) em Substituição**, em 17/05/2024, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60237414** e o código CRC **BDDbfd18**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001065



SEI 60237414